



## DECRETO Nº 8.978, DE 25 DE JULHO DE 2017.

*“Altera disposições contidas no Decreto n.º 8.962, de 19/07/2017”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da retificação da data de início da aposentadoria concedida através de Decreto Municipal nº 8.962/2017;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.962, de 19/07/2017, que passará a ter a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária Por Idade à servidora **Maria do Carmo Honorato**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 038.566.066-96 e RG nº MG-19.429.123 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Gari, Matrícula nº 10.231, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, a partir do dia **02 de agosto de 2017**.*

**Art. 2º**. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**. – Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO**, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**  
Prefeito Municipal de Mariana